



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL DIRPS Nº 2/2019

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 2/2019.

ONDE SE LÊ:

Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violino e Violoncelo.

LEIA-SE:

Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, **Música popular**, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violino e Violoncelo.

ONDE SE LÊ:

Licenciatura – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violino e Violoncelo.

LEIA-SE:

Licenciatura – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, **Música popular**, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violino e Violoncelo.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação